



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Secretaria Municipal de Administração

PMSA OF Nº 741/2021

Sant'Ana do Livramento, 04 de agosto de 2021.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 401/2021”, de autoria do Vereador Aquiles Pires, conforme informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhar, em anexo, a informação solicitada.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO

Prefeita Municipal



Exmo. Sr.

Ver. CARLOS ENRIQUE CIVEIRA

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.



PREFEITURA MUNICIPAL	2901
PROTOCOLO	
ENTRADA EM	04.08.21
SAÍDA EM:	
DESTINO:	

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO Nº. 786/2021

De: Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Administração

Data: 03/08/2021

Assunto: Resposta ao Pedido de Informação nº. 401

Ilmo. Senhor;

Ao cumprimentá-lo, em resposta ao Pedido de Informações nº. 401, Vereador Aquiles Pires, em anexo, informamos a Vossa Senhoria que os uniformes escolares adquiridos no ano de 2019, Ata de registro de preços Nº. 73/2019, empresas Induz Comex LTDA-EPP, Giovanela Tênis e Uniformes Escolares e Michele Ferreira Cardoso - ME, empenhos nº. 8510, 8512, 8509, 8507, 8508 e 8513, não foram distribuídos até o momento por motivos que a administração julgou pertinentes, tais como as divergências existentes entre o número de itens recebidos pelos servidores do setor e número constante no documento que acompanhou os volumes no recebimento, o que gerou um pedido de abertura de sindicância e também considerando o fato de que as aulas estavam ocorrendo no sistema remoto e enviar uniformes que foram comprados com a finalidade de ir à escola para as crianças que estão realizando atividades de forma única e exclusivamente on-line configura um desvio de finalidade. Ressaltamos ainda que os uniformes são de verão "bermuda, camiseta e tênis de lona", motivo que também foi considerado na decisão de realizar a distribuição em outro momento que adequado ao seu uso.

Quanto a Sindicância, real e concreta, a mesma foi solicitada em abril do corrente ano, através do Memorando 410/2021, após tomarmos conhecimento do caso e buscar maiores informações junto aos funcionários envolvidos, sendo solicitada devido ao fato de que segundo informações do setor de almoxarifado, os uniformes não tiveram seu recebimento inicial e guarda no setor, como deveria ser e quando procedimento ocorreu, por determinação da secretária a época, foi feito o recebimento por volumes, com contagem posterior de itens, sendo que ao fazê-la ocorreram divergências nos números, estes devidamente registradas pelo Setor.

Salientamos ainda que, embora toda a mercadoria deva estar acompanhada de Nota Fiscal, segundo relato dos funcionários, os uniformes foram entregues para guarda e distribuição no setor sem a devida Nota Fiscal para aquisição dos mesmos e também sem nenhum documento, assinado pelas diretoras das escolas comprovando a quantidade de uniformes já entregues, sendo que foi informado que o setor deveria fazer a entrega, mas não foi passada nenhuma orientação de como fazê-la, com locais de entrega e quantidades, motivo pelo qual os volumes permanecem estocados, aguardando as devidas apurações para que seja feita sua redistribuição de acordo com a necessidade atual das escolas e na estação correta para seu uso, considerando que as aulas na modalidade híbrida já foram efetivadas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Informamos ainda que o Setor de Almoxarifado da SME, local destinado a recebimento, guarda e conservação de materiais, tendo a função de destinar espaços onde permanecerá cada item, aguardando a necessidade de seu uso, o qual tem entre suas atribuições assegurar que o material recebido esteja, na quantidade devida, no local certo, quando necessário, impedindo que haja divergência de inventário, preservando sua qualidade e as quantidades exatas, exatamente o que vem sendo feito com o objeto em questão "Uniformes Escolares de Verão", é o local SIM, onde todos os objetos licitados pela SME devem ser estocados. Ressaltamos que os uniformes não estão em local inapropriado, e que embora o setor tenha o problema estrutural de goteiras em algumas partes do prédio, porém NÃO onde os uniformes estão depositados, sendo muito importante frisar que os itens estão depositados individualmente em sacos plásticos, dentro de caixas, as quais semanalmente são viradas e revisadas pelos servidores do setor, no intuito de preservar as condições do material que está ali depositado, como pôde ser observado na visita feita ao setor, em que o material vistoriado e com imagens feitas e publicadas na mídia local apresentava perfeito estado de conservação, prova de que além de estar no local adequado são muito bem cuidados pelos servidores do setor, como é sua obrigação.

Finalizando, informamos que após recebimento de documento formal contendo a informação da conclusão da Sindicância e então liberação do objeto sindicado, estaremos fazendo novo cronograma com a quantidade de uniformes necessários a cada educandário para que estes sejam entregues no início da primavera, estação em que o tempo começa a ficar propício a seu uso.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos;

Atenciosamente;

WE 0013205

Sandra Pontes
Secretária Municipal de Educação